

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA
REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2001 - NÚMERO NOVENTA E DOIS.

Aos vinte e três dias do mês de Maio do ano de dois mil e um, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Carlos Jorge Duarte Pereira, José João Marques Pais, Isabel Maria Fernandes da Silva Coelho e Maria Gabriela Saturnino Pinhão da Silva Coutinho, Vereadores.

Aberta a reunião pelo senhor Presidente da Câmara, eram vinte e uma horas, foi lida a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade e assinada.

MOVIMENTO DE FUNDOS:

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número noventa e quatro, datado de vinte e dois do mês em curso, que acusa um saldo disponível de cento e vinte e sete milhões trezentos e sessenta e sete mil quinhentos e dezanove escudos e oitenta centavos.

ORDEM DE TRABALHOS:

EXPEDIENTE:

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:

INSCRIÇÃO DE TÉCNICO PARA ASSINAR PROJECTOS E DIRIGIR OBRAS:

Requerimento de HELDER AMORIM PRATES NUNES, residente na Rua de Santarém, Edifício Jardim, terceiro andar direito, em Coruche, datado de sete do mês em curso, a requerer a sua inscrição como técnico para assinar projectos e dirigir obras no concelho de Alpiarça. Doc. n.º 6042. Proc. n.º O-33.

Deferido, por unanimidade.

EMPREITADAS:

"VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DA ALBUFEIRA DOS PATUDOS" – TRABALHOS A MAIS E A MENOS:

Informação do GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE, datada de quinze do mês em curso, sobre as alterações equacionadas para a empreitada em epígrafe, que deram lugar à elaboração de dois mapas resumo de trabalhos a mais e a menos, no montante de oito milhões sessenta e cinco mil quinhentos e vinte e quatro escudos, e que irá dar origem a um contrato adicional, no referido valor.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o valor proposto e proceder em conformidade, ou seja, elaborar contrato adicional. Foi ainda deliberado aprovar a minuta deste contrato.

"VALORIZAÇÃO DE ARRUAMENTOS URBANOS – RUA MARIA ROCHA COUTINHO, FRANCISCO SACRAMENTO PRATAS, MANUEL DE ARRIAGA E CANTO DAS ALCOBIAS" – TRABALHOS A MAIS E A MENOS:

Informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de quinze do mês em curso, sobre os trabalhos a mais e a menos para a empreitada em epígrafe, no montante de um milhão trezentos e quarenta e dois mil seiscentos e oitenta e oito escudos. Doc. n.º 6319. Proc. n.º O-74.

Deliberado, por unanimidade, aceitar o valor apresentado e dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente.

LOTEAMENTOS:

Requerimento de MANUEL DOS SANTOS RODRIGUES, residente na Rua Dr. Castelão de Almeida, número quatro – D, em Frade de Cima, Alpiarça, datado de três do mês em curso, a requerer alteração ao processo de loteamento número três barra dois mil e um, no sentido de o lote número um passar a contar com seis por cento de taxa de ocupação. Doc. n.º 5693. Proc. n.º L-8. 3/2001.

Deliberado, por unanimidade, face à informação dos Serviços Técnicos de Obras datada de dezoito do mês em curso, deferir o processo e emitir o alvará de loteamento respectivo, após pagamento das taxas devidas.

ALUGUER DE SALA PERTENCENTE À FUNDAÇÃO JOSÉ RELVAS, PARA INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DA COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS:

Proposta do vereador JOSÉ JOÃO PAIS, datada de catorze do mês em curso, para aluguer da sala pertencente à Fundação José Relvas, situada na Rua José Relvas (por cima dos serviços dos C.T.T), para instalação provisória da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, pelo valor mensal de quarenta mil escudos.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder em conformidade.

GRATIFICAÇÕES:

Proposta do vereador JOSÉ JOÃO PAIS, datada de dezassete do mês em curso, para atribuição de uma gratificação a JOSÉ JOÃO VINAGRE LOMEU, pela colaboração prestada na Cobrança de Água, durante os meses de Março e Abril findos, no valor de cem mil escudos e de cento e cinquenta mil escudos, respectivamente.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento das referidas quantias.

SUBSÍDIOS:

Proposta do vereador JOSÉ JOÃO PAIS, datada de vinte do mês em curso, para atribuição de um subsídio, à COLECTIVIDADE DO Frade de Cima, com base no plano de actividades apresentado, no valor de quatrocentos mil escudos bem como para o fornecimento de seiscentos e cinquenta litros de gasóleo.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia bem como ao fornecimento de gasóleo.

MERCADO MUNICIPAL – CONCESSÃO DA OCUPAÇÃO DA LOJA NÚMERO DOIS:

Requerimento de JOSÉ JÚLIO RIBEIRO DA ROSA, concessionário da loja número um do Mercado Municipal de Alpiarça, datado de nove do mês em curso, a requerer a impugnação à hasta pública, conforme Edital número vinte barra dois mil e um, publicitado em dezasseis do mês findo, em virtude de nele constar a data da mesma de nove do mês em curso e ter sido realizada em oito do mês em curso. Doc. n.º 5897. Proc. n.º M-2.

Tomou-se conhecimento da informação da Técnica Superior de Primeira Classe da Divisão Municipal Administrativa e Financeira, datada de quinze do mês em curso.

Atendendo a que se confirmou que, por lapso, não foi afixado um dos exemplares do aviso publicitado em quatro do mês em curso no local próprio para o efeito (Vitrina do Mercado Municipal), foi deliberado, por unanimidade, aceitar a impugnação à hasta pública ocorrida em oito do mês em curso e, tendo em conta que não foram cumpridas as formalidades legais, considerar o concurso nulo.

Foi também deliberado abrir novo concurso nas mesmas condições do anterior, ou seja, a base de licitação no valor de trezentos mil escudos, os lanços não inferiores a dez mil escudos e o pagamento de uma renda mensal de dez mil escudos, actualizável de acordo com os coeficientes legais, ficando a hasta pública marcada para o dia vinte de Junho de dois mil e um, pelas vinte e uma horas.

Foi ainda deliberado informar a arrematante da hasta pública de oito do mês em curso, Ivone Branco Mendes, desta tomada de posição.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TRANSPORTE DE AMBULÂNCIA:

Requerimento de ANTÓNIO ALVES AMARAL, residente na Rua da Liberdade, número oito, em Frade de Cima, Alpiarça, a requerer a isenção de pagamento de um serviço ambulatorio efectuado pelos Bombeiros Municipais para o Hospital de Santa Maria, em Lisboa. Doc. n.º 5651. Proc. n.º B-2-1.

Deliberado, por unanimidade, informar o requerente que deve tentar, junto dos Serviços de Saúde, recuperar a verba que despendeu, uma vez que não compete à Câmara Municipal resolver a situação.

VÁRIOS:

Fax da INSPECÇÃO DISTRITAL DE BOMBEIROS DE SANTARÉM, com sede no Quartel dos Bombeiros Municipais de Tomar, Rua Carlos Campeão, em Tomar, a informar que foi nomeado como representante da Inspeção Distrital de Bombeiros o senhor Comandante dos Bombeiros Municipais de Alpiarça. Doc. n.º 6300. Proc. n.º B-2.

Tomou-se conhecimento.

Ofício da AGROALPIARÇA – PRODUÇÃO AGRÍCOLA, COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE, LIMITADA, com sede na Rua José Relvas, número trezentos e oitenta e sete, em Alpiarça, a solicitar o seguinte:

Vária documentação bem como autorização para registar e utilizar as marcas "Quinta dos Patudos" e "Casa dos Patudos", a fim de contestar o proposto pela firma Universal Vinícola que detem a marca "Patudos";

Autorização para participação da AgroAlpiarça no capital social da empresa Agroeno – Prestação de Serviços à Agricultura, Limitada e,

Documento informando que a Câmara Municipal de Alpiarça tem conhecimento da intenção da AgroAlpiarça, para a abertura de uma conta corrente caucionada. Doc. n.º 6278. Proc. n.º L-10.

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte:

Autorizar a AgroAlpiarça a registar e utilizar as marcas "Quinta dos Patudos" e "Casa dos Patudos", bem como enviar a documentação solicitada;

Relativamente à participação da AgroAlpiarça no capital social da empresa Agroeno – Prestação de Serviços à Agricultura, Limitada, foi tomado conhecimento, uma vez que a pretensão é da competência da Assembleia Geral da Cooperativa.

Quanto à abertura da conta corrente caucionada, foi, igualmente, tomado conhecimento.

REQUISIÇÕES:

Foram autorizadas as requisições com os seguintes números: - SERVIÇO EMISSOR ZERO UM: oito; duzentos e vinte e seis; duzentos e quarenta e dois; duzentos e cinquenta e um; duzentos e sessenta e quatro; duzentos e sessenta e oito; trezentos e vinte e dois; trezentos e vinte e nove; do trezentos e trinta e três ao trezentos e trinta e sete, com excepção do número trezentos e trinta e quatro; trezentos e cinquenta e um; trezentos e cinquenta e nove; trezentos e sessenta e três; trezentos e sessenta e cinco; trezentos e sessenta e oito; trezentos e oitenta e sete; do trezentos e noventa e sete ao quatrocentos e um, com excepção do número quatrocentos; quatrocentos e sete; quatrocentos e vinte e três; quatrocentos e trinta e seis; quatrocentos e trinta e sete; quatrocentos e quarenta e três; quatrocentos e quarenta e quatro;

quatrocentos e cinquenta e dois; quinhentos e oito; quinhentos e vinte e seis; quinhentos e trinta e seis; quinhentos e trinta e nove; quinhentos e quarenta e quatro; quinhentos e quarenta e seis; quinhentos e quarenta e nove; quinhentos e cinquenta e dois; quinhentos e cinquenta e quatro; quinhentos e cinquenta e seis; quinhentos e sessenta; quinhentos e setenta e três; quinhentos e setenta e cinco; quinhentos e setenta e oito; do quinhentos e oitenta e um ao quinhentos e oitenta e seis, com exceção do número quinhentos e oitenta e quatro; quinhentos e noventa e três; quinhentos e noventa e cinco; quinhentos e noventa e sete; seiscentos e três; do seiscentos e seis ao seiscentos e oito; do seiscentos e doze ao seiscentos e catorze; seiscentos e dezassete; seiscentos e vinte; seiscentos e vinte e oito; seiscentos e trinta; seiscentos e trinta e três; seiscentos e trinta e sete; seiscentos e quarenta e três; seiscentos e quarenta e sete; seiscentos e cinquenta e dois; seiscentos e cinquenta e seis; seiscentos e cinquenta e sete; seiscentos e sessenta e um; seiscentos e sessenta e quatro; do seiscentos e sessenta e seis ao seiscentos e sessenta e oito; seiscentos e setenta e seis; seiscentos e oitenta e cinco; setecentos e um; do setecentos e cinco ao setecentos e trinta e quatro, com exceção do número setecentos e nove; setecentos e trinta e oito; setecentos e trinta e nove; setecentos e quarenta e um; setecentos e quarenta e três; setecentos e quarenta e sete; setecentos e quarenta e nove; setecentos e cinquenta; setecentos e cinquenta e dois; setecentos e cinquenta e três; setecentos e cinquenta e cinco; setecentos e cinquenta e oito; setecentos e cinquenta e nove; setecentos e sessenta e três; setecentos e sessenta e cinco; setecentos e sessenta e seis; setecentos e setenta e um; setecentos e oitenta e dois; setecentos e oitenta e cinco; setecentos e noventa e três; setecentos e noventa e cinco; setecentos e noventa e seis; setecentos e noventa e oito; oitocentos; do oitocentos e cinco ao oitocentos e oito; oitocentos e onze; oitocentos e doze; do oitocentos e quinze ao oitocentos e dezassete; oitocentos e vinte e um; oitocentos e vinte e sete; oitocentos e vinte e nove; oitocentos e trinta e três; oitocentos e trinta e seis; oitocentos e trinta e sete; oitocentos e quarenta e seis; oitocentos e quarenta e sete; - SERVIÇO EMISSOR ZERO DOIS: vinte e cinco; vinte e nove; oitenta e seis; oitenta e sete; cento e vinte e três; cento e vinte quatro; cento e vinte e sete; cento e quarenta e um; - SERVIÇO EMISSOR OITENTA E OITO: AFB; AZD; zero quatrocentos e trinta e quatro; mil quatrocentos e noventa e três; dois mil quinhentos e catorze; do cinco mil setecentos e setenta ao cinco mil setecentos e setenta e dois; cinco mil oitocentos e sete; oito mil novecentos e catorze; nove mil quatrocentos e vinte e um; ECO um; UNIV; - SERVIÇO EMISSOR NOVENTA E OITO: zero duzentos e onze FP; zero trezentos e quarenta e nove; mil duzentos e onze FP; do duzentos e quatro FP ao duzentos e catorze FP; duzentos e sessenta e cinco; duzentos e setenta e nove; três mil quatrocentos e trinta e um; quatro mil

trezentos e doze; quatrocentos e trinta e nove; quatro mil quinhentos e oitenta e seis; cinco mil duzentos e oitenta e oito; cinco mil setecentos e noventa e três; seiscentos e sessenta; setecentos e quatro; setenta e cinco; oitocentos e quarenta e seis; oito mil novecentos e um; BOMB zero quatro; BPA zero quatro; BPA zero quatro SF; CAFEB zero quatro; do CGA zero quarenta e um ao CGA zero quarenta e cinco; FR zero quatro; LEG zero quatro; R. CH. onze / zero quatro; SAMS zero quatro; do TSU zero quarenta e um ao TSU zero quarenta e quatro; no valor total de duzentos e treze milhões seiscentos e oitenta e três mil e novecentos e quarenta escudos.

FORA DA ORDEM DE TRABALHOS:

No uso da palavra do Sr. Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da ordem de trabalhos, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião. Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta e apreciar os seguintes assuntos:

OBRAS:

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HOTELEIRA NO COMPLEXO TURÍSTICO DOS PATUDOS:

Informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de vinte e um do mês em curso, sobre o assunto em epígrafe.

Deliberado, por unanimidade, face ao parecer dos Serviços Técnicos de Obras de vinte e um do mês em curso, deferir o processo.

EMPREITADAS:

EXECUÇÃO DE CAMADA DE DESGASTE EM BETÃO BETUMINOSO – ARRUAMENTOS DE ALPIARÇA:

Relatório elaborado pela COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS, datado de vinte e um do mês em curso, sobre a apreciação e análise das propostas apresentadas para a execução da empreitada em epígrafe, onde se propõe que a adjudicação seja feita à empresa Construtora do Lena, S.A., com sede em Quinta da Sardinha, Fátima, pelo preço de vinte milhões seiscentos e oitenta mil novecentos e quinze escudos, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal, sendo o prazo de execução de sessenta dias.

Deliberado, por unanimidade, concordar com este relatório e dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente.

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA ZONA INDUSTRIAL – AJUSTE DIRECTO:

Informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de vinte e um do mês em curso, a dar conhecimento que apenas apresentou proposta para a empreitada em epígrafe, a empresa

eco-edifica AMBIENTE, INFRAESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES, S.A., com sede em Avenida Sá Carneiro, Lote cinco, Loja um, rés-de-chão, Torres Novas, no valor de dois milhões trezentos e trinta e cinco mil cento e cinquenta escudos, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta informação e dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente.

EXECUÇÃO DE REPERFILAGEM; DESGASTE E VALETAS REVESTIDAS – ARRUAMENTOS DE ALPIARÇA:

Relatório elaborado pela COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS, datado de vinte e um do mês em curso, sobre a apreciação e análise das propostas apresentadas para a execução da empreitada em epígrafe, onde se propõe que a adjudicação seja feita à empresa eco-edifica AMBIENTE, INFRAESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES, S.A., com sede em Avenida Sá Carneiro, Lote cinco, Loja um, rés-de-chão, Torres Novas, pelo preço de oito milhões oitocentos e cinquenta mil escudos, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal, sendo o prazo de execução de trinta dias.

Deliberado, por unanimidade, concordar com este relatório e dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente.

LOTEAMENTOS:

Requerimento de SÓNIA ISABEL ESCREVENTE MOREIRA GUARDIANO, residente na Rua Dr. Castelão de Almeida, número cento e três, em Frade de Cima, Alpiarça, datado de nove do mês em curso, a requerer alvará de licenciamento das operações de loteamento que pretende levar a efeito na sua propriedade sita na Rua Dr. Castelão de Almeida, em Frade de Cima, Alpiarça. Doc. n.º 6023. Proc. n.º L-8.

Deliberado, por unanimidade, deferir o processo e emitir o alvará respectivo, após pagamento das taxas devidas.

Parecer dos SERVIÇO TÉCNICO DE OBRAS, datado de hoje, sobre o processo de loteamento de MARIA GRACINDA DA CONCEIÇÃO, a levar a efeito na Rua Vinte e cinco de Abril, Casalinho, Alpiarça, cujo desenho urbano foi aprovado em reunião camarária de vinte e dois de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove.

Deliberado, concordar com este parecer e, face ao mesmo, deferir o processo e emitir alvará do loteamento respectivo, após pagamento das taxas devidas.

O senhor Presidente da Câmara não se pronunciou por ser familiar da requerente.

VÁRIOS:

Ofício da DIRECÇÃO DA CASA-MUSEU DOS PATUDOS, datado de dezasseis do mês em curso, com a referência quinze, a emitir parecer favorável à realização do Baile de Finalistas das duas turmas da Escola José Relvas, para data ainda a acordar, no espaço anexo ao museu (Casa-Museu). Doc. n.º 6357. Proc. n.º L-4.

Deliberado, por unanimidade, dar conhecimento às directoras de turma envolvidas no processo, bem como dar conhecimento ao representante dos alunos finalistas.

GRATIFICAÇÕES:

Proposta da Vereadora MARIA GABRIELA COUTINHO, datada de vinte e dois do mês em curso, para atribuição das seguintes gratificações, pela colaboração prestada durante o IV Concurso de Vinhos Engarrafados do Ribatejo, nos dias dois, três e quatro do mês em curso:

- Paulo Jorge Pereira Francisco, no valor de trinta e seis mil duzentos e cinquenta escudos;
- Carlos Augusto Pinhão Coutinho, no valor de vinte e nove mil escudos;-
- Artur Jorge F. Sanfona, no valor de vinte e um mil escudos;
- Dora João Duarte Cardoso Batista, no valor de vinte e um mil escudos;
- Nuno Jorge da Costa Marques, no valor de vinte e um mil escudos;- Deliberado, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento das referidas quantias. A Vereadora Maria Gabriela Coutinho não se pronunciou por ser familiar de um dos colaboradores.

Proposta da Vereadora MARIA GABRIELA COUTINHO, datada de vinte e dois do mês em curso, para atribuição das seguintes gratificações, pela colaboração prestada durante as provas de vinhos organizadas, que decorreram na IV Feira do Vinho do Ribatejo e na entrega de prémios do Concurso de Vinhos Engarrafados do Ribatejo:-

- Paulo Jorge Pereira Francisco, no valor de seis mil escudos;
- Carlos Augusto Pinhão Coutinho, no valor de quinze mil escudos; Deliberado, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento das referidas quantias. A Vereadora Maria Gabriela Coutinho não se pronunciou por ser familiar de um dos colaboradores.

Proposta da Vereadora MARIA GABRIELA COUTINHO, datada de vinte e dois do mês em curso, para atribuição das seguintes gratificações, pela colaboração prestada na venda de vinhos durante a IV Feira do Vinho do Ribatejo, entre os dias nove e treze do mês em curso:

- Ana Maria do Céu Saraiva, no valor de cinquenta e nove mil e seiscentos escudos;
- Nuno Jorge da Costa Marques, no valor de sessenta e dois mil e oitocentos escudos;

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento das referidas quantias.

Proposta da Vereadora MARIA GABRIELA COUTINHO, datada de vinte e dois do mês em curso, para atribuição de uma gratificação de vinte mil cento e cinquenta escudos, a SÓNIA MARIA GARRUCHO SANFONA, pela colaboração prestada no stand da Câmara Municipal de Alpiarça, durante a IV Feira do Vinho do Ribatejo, que decorreu entre os dias nove e treze do mês em curso.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.

Proposta da Vereadora MARIA GABRIELA COUTINHO, datada de vinte e dois do mês em curso, para atribuição de uma gratificação de sessenta e um mil quatrocentos e vinte e cinco escudos, a DORA JOÃO DUARTE CARDOSO BATISTA, pela colaboração prestada na organização da IV Feira do Vinho do Ribatejo, que decorreu entre os dias nove e treze do mês em curso.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.

AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA DE NOVE LUGARES PARA O CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAIS DE ALPIARÇA:

Proposta do senhor PRESIDENTE DA CÂMARA, datada de hoje, para aquisição de uma viatura de nove lugares, para o Corpo de Bombeiros Municipais de Alpiarça, marca e modelo "Iveco Daily 29L11", para transporte de pessoas aos tratamentos de fisioterapia, pelo preço de quatro milhões seiscentos e sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta escudos, com o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal incluído, à empresa "Carveco – Comércio de Automóveis, Limitada", com sede em Alto do Vale Rosa Araújo, Vale de Santarém, em Santarém.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente.

AQUISIÇÃO DE TERRENO NO BECO DO HOSPITAL:

Proposta do senhor PRESIDENTE DA CÂMARA, sem data, para aquisição, a favor do Município de Alpiarça, de uma faixa de terreno com a área de duzentos e noventa e sete metros quadrados, situado no Beco do Hospital, em Alpiarça, tendo como finalidade o prosseguimento da obra em curso, "Beneficiação do Beco do Hospital", terreno esse que é propriedade de Desidério Figueiredo, residente na Rua Joaquim Monteiro Raposo, número trinta e sete, em Alpiarça e outros, pelo valor acordado com alguns dos proprietários, em reunião de vinte e um do mês findo, de um milhão e oitocentos mil escudos.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder em conformidade.

SEXTA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES:

Presente a alteração ao Plano de Actividades em epígrafe, no valor de dois milhões de escudos.

Depois de apreciada e discutida foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

SEXTA ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL:

Presente a Alteração Orçamental em epígrafe que acusa uma receita de oito milhões de escudos, a equilibrar igual despesa.

Depois de apreciada e discutida foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO:

Parecer da Consultora Jurídica da Câmara Municipal, Dr.^a AMÉRICA CRAVO, datado de hoje, a informar que o valor da indemnização solicitada por Joaquina Maria Marques Carvalho, proprietária do estabelecimento "Kinita", sito na Rua José Relvas, número cento e quarenta e oito, em Alpiarça, é de dois milhões cento e vinte e um mil e seiscentos escudos, ou seja, o correspondente a dez vezes a renda anual, nos termos do artigo cento e treze do Decreto-Lei número trezentos e vinte e um – B / noventa, de quinze de Outubro.

Tomou-se Conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, concordar com este parecer e dar conhecimento do valor da indemnização à proprietária do referido estabelecimento.

AGROALPIARÇA – PRODUÇÃO AGRÍCOLA, COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE, LIMITADA:

Parecer da Consultora Jurídica da Câmara Municipal, Dr.^a AMÉRICA CRAVO, sobre um pedido efectuado pela AgroAlpiarça – Produção Agrícola, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade, Limitada, com sede na Rua José Relvas, número trezentos e oitenta e sete, em Alpiarça, a propósito de a Câmara Municipal autorizar a participação da Cooperativa no capital social da empresa Agroeno – Prestação de Serviços à Agricultura, Limitada.

Tomou-se conhecimento.

Não havendo mais nada a tratar foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente da Câmara, eram vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Técnica Superior de Primeira Classe da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino.